Marco
Junta de Freguesia

# EDITAL DE DELIBERAÇÕES
# N.º 19_2025/2029

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 21 do mandato de 2025-2029, efetuada no dia 15 de setembro de 2026, foram tomadas as seguintes deliberações. Esta reunião contou com a presença de: Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva; Sara Patrícia Monteiro Caetano, tendo faltado de forma justificada José da Silva e Sousa.

**Ponto Dois – Aprovada, por unanimidade,** a 2.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Âmbito da Educação, *conforme disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

**Ponto Três - Aprovado, por unanimidade,** a 2.ª Alteração Permutativa ao Orçamento de 2026, *conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

**Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade**, a 1.ª Alteração Permutativa ao PPI 2026-2030, *conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

**Ponto Cinco - Aprovado, por unanimidade,** proceder à concessão de um terreno para sepultura de família, no Cemitério Paroquial de Tuías, conforme requerimento apresentado por Maria Veríssimo, residente na Freguesia, pelo valor constante na Tabela de Taxas em Vigor, *conforme disposto na alínea gg) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

**Ponto Seis - Aprovado, por unanimidade,** conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, *de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

- 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) ao Hóquei Clube do Marco, para realização das atividades desportivas anuais. *

***Nota: Pendente de envio de documentos adicionais**

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 21 de setembro de 2026
O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)